



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 55/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 465,62 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite para a cidade de Porto Alegre, para levar o Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** e a Assessora Administrativa **EMILI PANDOLFO** e trazer o Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA**. Com ida marcada para dia 04/02/2025, às 7h e retorno dia 05/02/2025 no final da tarde, os quais irão participar de audiências com Deputados e do curso “O funcionamento das Casas Legislativas”, junto ao INLEGIS, respectivamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**